



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP), para individualmente, nos termos do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Vereador Zé Lúcio, que *"Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor André Henrique Marques da Silva, pelos motivos que menciona"*.

Bonfinópolis de Minas-MG, 14 de abril de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>14/04/2025</u> às <u>14:13</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>59</u>
Sob o nº <u>090/25</u>
Servidor Responsável